



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEPLAG n° 35, DE 05 DE JUNHO DE 2003

Acrescenta o inciso VII ao artigo 1° da Resolução n°
27, de 07 de maio de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em cumprimento
ao Decreto n° 43.324, de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - O art. 1° da Resolução n° 27, de 07 de maio de 2003, fica acrescido do seguinte
inciso:

“Art. 1° -

.....

VII – ISNARD MONTEIRO HORTA, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional e Política Urbana.”

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 06/06/03.